

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2023 | Edição: 31 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 17 de agosto de 2022, torna público ter sido julgado improcedente o incidente de campanha proposto pela Chapa nº 01 - RENOVA & INOVA contra a Chapa nº 02 - EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital.

DRA. ALESSANDRA CARARO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.